

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0027/2011\*

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 16/06/2011, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO MAIA FILHO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, EDVALDO DE ANDRADE E UBIRATAN MOREIRA DELGADO; apreciando o Proc. TRT NU 001900.50.2011.5.13.0000-e e considerando a conclusão do processo de promoção por merecimento para o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Sousa/PB, RESOLVEU, por maioria, com divergência de Sua Excelência o Senhor Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva, aprovar a remoção de Sua Excelência o Senhor Juiz AÉRCIO PEREIRA DE LIMA FILHO, do TRT da 2ª Região, para este Regional, por atendidos os requisitos da Resolução 21/2006 do CSJT.

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO**  
**Secretário do Tribunal Pleno**  
**e de Coordenação Judiciária**

\* Republicada por incorreção

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)  
EM 20/06/2011 10:37:35 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: DE5B2A22C0.9AE1CD5235.0A417A17D5.492B735231